



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/02/2023 09:21:51

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
NPI: **11.054.901/0001-82**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/06/2022 às 13:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.054.901/0001-82.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B1.F2D7.9148.3207 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php)





**ALTERAÇÃO Nº 03 DE  
"LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª** - A sociedade altera suas atividades **para**:

- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6921-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;

## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

### À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A EIRELI gira sob a denominação “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI” e tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

2ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - A EIRELI tem por objeto:

- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;



## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

**5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

**5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;

**4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

**6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

**7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

**7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;

**4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;

**4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

**4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;

**4313-4/00** - Obras de terraplenagem;

**4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

**6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;

**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

**8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

**4ª** - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

**5ª** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

**6ª** - A administração da EIRELI cabe ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.



## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

**§ 1º** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**7º** - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**8º** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

**9º** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**10º** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**11º** - Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

**12º** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).



## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

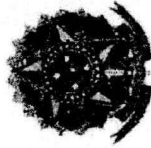
13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de agosto de 2021.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**

Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 16:17 SOB Nº 20211007129.  
PROTOCOLO: 211007129 DE 05/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105707951. CPFJ DA SEDA: 11054901000182.  
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN TEREZA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## **ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "LOCAR EMPREENDIMIENTOS EIRELI" que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21600166764 em 17/08/2009 e no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, conforme dispõe o Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, nos termos e condições a seguir:

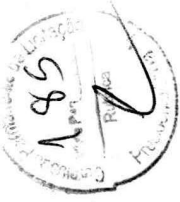
**1ª** - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de "LOCAR EMPREENDIMIENTOS LTDA", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**2ª** - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

**3ª** - Neste ato, o objeto social da sociedade será alterado para:

**7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;  
**4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
**4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
**7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;  
**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaluzes;  
**4924-8/00** - Transporte escolar;  
**4120-4/00** - Construção de edifícios;  
**4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
**5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;  
**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;  
**5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;





## **ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;

4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garratas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

### **"LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA"**

#### **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

1ª - A sociedade limitada gira sob a denominação "LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA".

2ª - A sociedade limitada tem sua sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.



## **ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**3ª** - A sociedade tem por objeto:

- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**4ª** - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 17/08/2009.

**Parágrafo único.** A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**5ª** - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>RODRIGO BOTELHO MELO COELHO</b>	100	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	100	300.000	300.000,00

**6ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

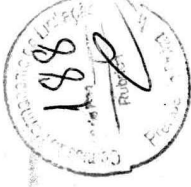
**7ª** - A administração da sociedade cabe ao único **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Primeiro.** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**8ª** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade..

**9ª** - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**10ª** - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



## **ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**11ª** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**12ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**13ª** - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de janeiro de 2022.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 11:12 SOB Nº 21201202767.  
PROTOCOLO: 220052247 DE 27/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201962077. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21201202767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM, 26/01/2022.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)


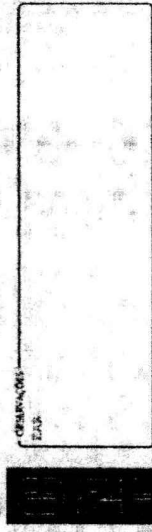
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CNH Digital**  
Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS  
 CONFEDEBRAS  
 CONFEDEBRAS MARANHÃO

CNH Nº 1393085751  
 VALIDEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

USAR  
 COPIAR PARA: **MARCELINO NUNES COELHO**  
 DOC IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA  
 1339214 SSP F1  
 CN  
 147114-053-66  
 19/03/1973  
 RUA MANOELITO  
 JOSE FRANCISCO COELHO  
 MARIA DO PEREIRO SENEQUE N  
 ELA COELHO  
 VITÓRIA  
 ACC  
 CATIA  
 20  
 Nº REGISTRO  
 0810710689  
 Nº MATRÍCULA  
 14/11/1998

CELEBRAR/DES  
ZAR

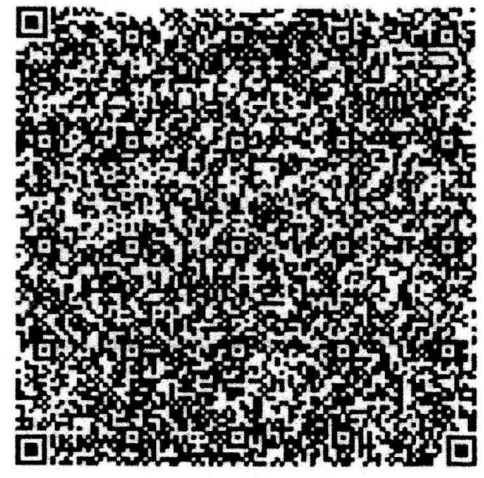
LOCAL  
 SÃO PAULO, MA  
 DATA EMISSÃO  
 10/05/2011  
 1393085751

CARRANHO REGISTRANTE  
 DENATRAN  
 MARANHÃO  
 CONTRAN

04841684528  
 94039214930



QR-CODE

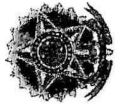


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

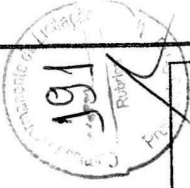
**SERPRO / DENATRAN**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

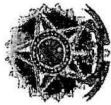


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.054.901/0001-82</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/08/2009</b>	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RODOVIARIA</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOCARBR20@GMAIL.COM</b>			
TELEFONE <b>(99) 8140-6565</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **13:42:01** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.054.901/0001-82</b> MATRIZ		DATA DE ABERTURA <b>17/08/2009</b>	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</b> <b>50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de rebouque de veículos</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RODOVIARIA</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOCARBR20@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8140-6565</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia **01/02/2023** às **13:42:01** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.054.901/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

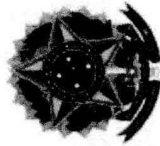
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:35:53 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **6684.2B72.7026.3B6C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
**CPF: 747.144.653-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:45:28 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **E135.4CD5.B461.2068**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.054.901/0001-82

**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012302075617065262

Informação obtida em 01/02/2023 13:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Certidão n°: 4739149/2023

Expedição: 01/02/2023, às 13:53:41

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.054.901/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

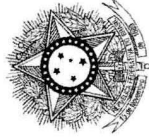
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CPF: 747.144.653-68

Certidão n°: 4739253/2023

Expedição: 01/02/2023, às 13:54:11

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **747.144.653-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

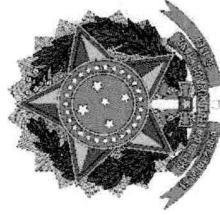
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 11.054.901/0001-82

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/02/2023, às 14h54

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 12/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5225RPP3**.





**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 11.054.901/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.671877-6

**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

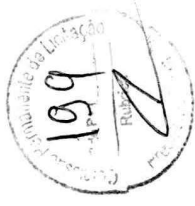
**Logradouro:** AVE RODOVIARIA

**Número:** 82 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

**CEP:** 65840000 **DDD:** **Telefone:** 35321094



**Resultado da Consulta SINTEGRAICMS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 09/01/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 13/11/2020, 01/08/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/02/2023

**Número da Consulta:**

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 74736445368  
 DATA: 31/01/2022  
 HORA: 11:56

INSC. ESTADUAL: 12.671.877-6  
 RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/07/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:

GERASA: NÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82  
 RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
 NIRE: 21201202787  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2020  
 UFRJE: 51 - UFRJE/BALSAS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 SIMPLES NACIONAL  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. EFD: --  
 ÁREA UTILIZADA: 50  
 CORREIO ELETRÔNICO: PARAFISCAL02@GMCONTABIL-CNT.BR

### ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65840-000  
 ENDEREÇO AVE RODOVIARIA  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A CONCESSIONARIA  
 CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
 TELEFONE: (99)3532-1094  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 82  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

### ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
 ENDEREÇO AVE RODOVIARIA  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
 TELEFONE: (99)3532-1094  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 82  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

### CMAL - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
7	4298598	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
11	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
12	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
13	4929801	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
14	5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
15	5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
16	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
17	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
18	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
19	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
20	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
23	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
24	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 74714465388  
 DATA: 30/01/2022  
 HORA: 11:58



REPRESENTANTES LEGAIS				
CHN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL			
74714465388	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO			
74714465388	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO			
TIPO DE RELAÇÃO				
	205 - ADMINISTRADOR			
	101 - SÓCIO			
AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

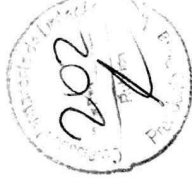
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	-	Ativo
EFD	13/11/2020	-	Ativo
INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 340225	NOME / RAZÃO SOCIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF 11.064.901/0001-82	SITUAÇÃO ATIVO
NOME FANTASIA	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA		
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI			

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 65.840-000	
MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	TELEFONE	E-MAIL locabr20@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CODIGO / DESCRIÇÃO	
4924800 - Transporte escolar	

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CODIGO / DESCRIÇÃO	
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	
4120400 - Construção de edifícios	
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4212000 - Construção de obras de arte especiais	
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4313400 - Obras de terraplenagem	
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios	
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
7711000 - Locação de automóveis sem condutor	
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra	
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
4399105 - Perfuração e construção de poços de água	
5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
5091202 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	
5229002 - Serviços de reboque de veículos	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 17/08/2009	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1 - Empresa LTDA		FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-*	ÁREA ESTABELECEMENTO 0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 300000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO	

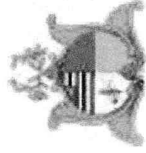


ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 17/08/2009

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 08 de dezembro de 2021



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 077478/22      **Data da**      09/11/2022 15:03:17

**Inscrição Estadual:** 126718776      **CPF/CNPJ:** 11054901000182

**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMIENTOS LTDA

**Endereço:** AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35321094      **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS      **UF:** MA

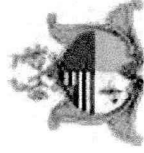
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 227605/22

**Data da**

14/12/2022 08:33:21

**Inscrição Estadual:** 126718776

**CPF/CNPJ:** 11054901000182

**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMIENTOS LTDA

**Endereço:** AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

**Iefone:** (99)35321094

**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

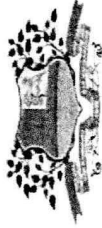
**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**  
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADADAÇÃO E TRIBUTOS  
Av. Francisca das Chagas, SN - Centro Cep: 65840-000  
São Raimundo das Mangabeiras / MA  
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

# ALVARÁ

## EXERCÍCIO 2023

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais, expede o presente

### ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL	
LOCAL EMPREENDIMIENTOS EIRELI	
NOME FANTASIA	
LOCAL EMPREENDIMIENTOS EIRELI	
CPF / CNPJ	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL
<b>11.054.901/0001-82</b>	<b>340225</b>
ENDEREÇO	
<b>AV RODOVIARIA, Nº 82 - CENTRO - NESTE MUNICÍPIO.</b>	
<b>SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA:	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água	
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
49.24-8-00 - Transporte escolar	
RESTRICÇÕES:	
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.	

\*Este Alvará é válido até 31/12/2023, somente para Localização e Atividade acima discriminada.

São Raimundo das Mangabeiras - Ma, 10 de Janeiro de 2023.

PREF. MUN. DE SÃO RDO  
DAS MANGABEIRAS - MA  
Sec De Finanças SEFIN

Departamento de Tributos  
e Arrecadação





**SÃO RAIMUNDO DAS  
MANGABEIRAS**  
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS  
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000  
São Raimundo das Mangabeiras / MA  
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

# ALVARÁ

## EXERCÍCIO 2023

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no

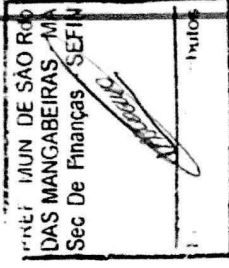
uso de suas atribuições legais, expede o presente

### ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	
NOME FANTASIA	
LOCAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CPF / CNPJ	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL
<b>11.054.901/0001-82</b>	<b>340225</b>
ENDEREÇO	
<b>AV RODOVIARIA, Nº 82, CENTRO – NESTE MUNICÍPIO. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA:	
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos	
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios	
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
RESTRICÇÕES:	
<b>O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.</b>	

\*Este Alvará é válido até 31/12/2023, somente para Localização e Atividade acima discriminada.

São Raimundo das Mangabeiras – Ma, 10 de Janeiro de 2023.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**


**Nome / Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 11.054.901/0001-82  
**Endereço:** AV RODOVIARIA  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

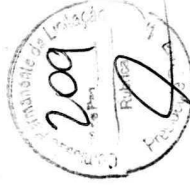
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de r  
za tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

**A CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 01245 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM. <b>Emitido em:</b> 15 de dezembro de 2022 <b>Validade:</b> 13/02/2023 <b>Código Verificador:</b> IFkIQ3Guzaln	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166764  
CNPJ 11.054.901/0001-82

NOME EMPRESARIAL  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO

3

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	287885890363202894 3	26/01/2022 a 26/01/2025	Sim
contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	287885890363202894 3	26/01/2022 a 26/01/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	287885890363202894 3	26/01/2022 a 26/01/2025	-

#### NÚMERO DO RECIBO:

2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.  
47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2022 às 18:01:13

63.EE.D0.8A.8D.58.E7.4E  
1A.4E.73.1C.5B.31.C6.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 626.884,14	R\$ 1.454.864,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 276.884,14	R\$ 849.694,32
DISPONÍVEL		R\$ 203.884,14	R\$ 14.711,31
CAIXA		R\$ 99.500,00	R\$ 14.711,31
CAIXA GERAL		R\$ 99.500,00	R\$ 14.711,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 104.384,14	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 104.384,14	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 70.000,00	R\$ 831.983,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 70.000,00	R\$ 831.983,01
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 70.000,00	R\$ 831.983,01
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 350.000,00	R\$ 605.170,67



IMOBILIZADO	R\$ 350.000,00	R\$ 605.170,67
IMÓVEIS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 0,00	R\$ 2.982,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.982,24
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 416.361,67
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 416.361,67
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ 0,00	R\$ (164.173,24)
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ 0,00	R\$ (60,12)
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ (164.113,12)
PASSIVO	R\$ 626.884,14	R\$ 1.454.864,99
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 21.439,00	R\$ 836.760,42
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 834.615,42
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 834.615,42
FORNECEDOR MODELO	R\$ 0,00	R\$ 834.615,42
OBRIGACIONES TRIBUTARIAS	R\$ 20.394,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICIONES A RECOLHER	R\$ 20.394,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 8.640,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 5.184,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
OBRIGACIONES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACIONES COM O PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACIONES SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES PARA FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES PARA 13º SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISOES PARA 13º SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.045,00	R\$ 2.145,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.045,00	R\$ 2.145,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 1.045,00	R\$ 2.145,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
RODRIGO BOTELHO	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 595.845,14	R\$ 608.504,57
CAPITAL SOCIAL	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS	R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 391.451,17	R\$ 404.110,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 391.451,17	R\$ 404.110,60
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 391.451,17	R\$ 436.465,65
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (32.355,05)
LUCRO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1







## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 180.000,00	R\$ 761.983,01
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 761.983,01
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (20.394,00)	R\$ (136.815,28)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (38.089,15)
(-) (-) COFINS		R\$ (5.400,00)	R\$ (22.859,49)
(-) (-) PIS		R\$ (1.170,00)	R\$ (4.952,90)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.184,00)	R\$ (21.945,11)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.640,00)	R\$ (48.958,84)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (39.521,26)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (39.521,26)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 159.606,00	R\$ 585.646,46
LUCRO BRUTO		R\$ 159.606,00	R\$ 585.646,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.754,83)	R\$ (569.688,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.840,00)	R\$ (16.565,15)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.038,34)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.548,16)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (978,65)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.840,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (19.914,83)	R\$ (553.123,49)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (362.186,86)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (13.563,39)
(-) DEPRECIações E AMORTIZações		R\$ (1.045,00)	R\$ (13.200,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (164.173,24)
(-) JUROS E COMISSões BANCÁRIAS		R\$ (18.863,83)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (6,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 136.851,17	R\$ 15.957,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 136.851,17	R\$ 15.957,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

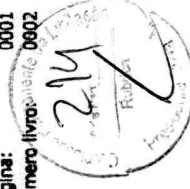
**Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Endereço: AV RODOLVIANA, 82, CENTRO, SAO RAJUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página: 0001  
Número livro: 0002**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	849.694,32 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	836.760,42 + 9.600,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	849.694,32	1,02
	Passivo Circulante	836.760,42	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.454.864,99	1,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	836.760,42 + 9.600,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	836.760,42 + 9.600,00	0,58
	Passivo Total	1.454.864,99	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714  
465368  
Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714665368  
Dados: 2022.05.18 13:50:40 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Rep. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
CPF: 749.326.323-04

GLAUBER  
MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:749326  
32304  
Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
Dados: 2022.05.19 09:41:07 -03'00'



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Endereço: Av. Rodovia, nº 82,  
Bairro: Centro, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP: 65840-000.  
NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

### Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, Bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Direitos e Obrigações

##### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

##### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

##### 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

#### 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

#### Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
465368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.05.18  
15:50:06 -03'00'

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Titular-Administrador  
CPF 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:74933263  
2304

Assinado de forma digital  
por GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:749332632304  
Dados: 2022.05.18  
17:48:35 -03'00'

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 748.326.323-04



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

NIRE: 21600186784

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem: 3

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/08/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1716

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1716

Data de início: 01/01/2021

Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.85.7B.3D.85.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



**CRCMA**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
REGISTRO..... : MA-008831/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.326.323.\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/02/2023 as 14:05:31.

Válido até: 02/05/2023.

Código de Controle: 884275.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

<b>NIRE 21201202767</b>		<b>Situação ATIVA Status SEM STATUS</b>
<b>CNPJ 11.054.901/0001-82</b>		
<b>Protocolo: MAC2202230150</b>		

**Íterço Completo RODOVIARIA, Nº 82, xxxxx, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000**

Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data Descrição
002	21201202767	27/01/2022 TRANSFORMACAO
002	21201202767	27/01/2022 ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211007129	05/08/2021 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210997036	02/08/2021 BALANCO
310	20210969601	23/07/2021 OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210842946	23/06/2021 EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021 EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021 EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210633433	26/05/2021 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600166764	28/10/2020 TRANSFORMACAO
002	21600166764	28/10/2020 ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160482259	10/08/2016 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160285577	28/04/2016 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130700533	09/10/2013 BALANCO
002	20120560852	31/08/2012 ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900237331	31/08/2012 ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900229559	30/01/2012 ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900229541	30/01/2012 ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120059525	30/01/2012 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100402577	11/08/2010 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20090408101	17/08/2009 ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200681092	17/08/2009 CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 15:12:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TBUMXNCD**.



MAC2202230150

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2202230060	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE (Sede)</b> 21201202767	<b>CNPJ</b> 11.054.901/0001-82	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 17/08/2009	<b>Início de Atividade</b> 17/08/2009
<b>Endereço Completo</b> Avenida RODOVIARIA, Nº 82, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
<p><b>Objeto Social</b></p> <p>11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS LIMPEZA DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 4399-1/05 - PERFURADO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 5091-2/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.</p>			
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b> <b>Nome</b> RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	<b>CPF/CNPJ</b> 747.144.653-68	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	<b>CPF</b> 747.144.653-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 300.000,00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 27/01/2022	<b>Número</b> 21201202767	<b>Ato/Eventos</b> 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	<b>Situação Ativa/Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 15:11:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafaci.ma.gov.br>, com o código **ABUQQAGN**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras



CERTJUDONE-VNSRDM - 1322022  
Código de validação: 78753B7A06

Número da guia: 22057601001408696.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal a partir do dia 26 do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 26 do mês de dezembro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face da pessoa jurídica **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ n. 11.054.901/0001-82. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretária de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão possui o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretária Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de dezembro de 2022.

**RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA**

Secretária Judicial Titular

Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras  
**Mat. 172924**

**RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA**

Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 172924





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras**

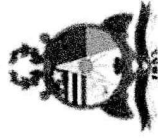


Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 26/12/2022 11:20 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 1322022 / Código: 78753B7A06  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

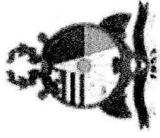
Antes de imprimir pense em sua **responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

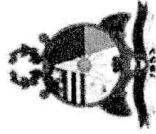
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou ou ainda executa serviços de Transporte Escolar ao **MUNICÍPIO DE AMARANTE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00 representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a **Srª. Geane Viana da Silva Carvalho**, portador do CI/RG Nº 061828892017-8 SSP MA e do CPF/MF nº 522.152.373-68, através do **CONTRATO Nº 20210920-PE-037/2021-2. PROC. ADM. Nº 146/2021**, com vigência de 04 meses de sua assinatura tendo como objeto **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar, do Município de Amarante do Maranhão, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Rotas	Total de meses	Total de km da rota por dia
01	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada. <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DO POVO ADO SANT A MARIA ZE FAZ AO P. A. JENIPAPO	4	48
02	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada. <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DO POVO ADO CAAC AO POVO ADO PIFEIROS	4	48
03	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada. <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DO POVO ADO BURA NJICA AO POVO ADO GROTÃO	4	32
04	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada. <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DA LOCA LIDAD E SÃO LUI S A PEDR A FERR ADA	4	88



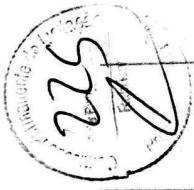
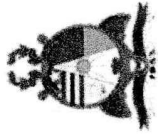
05	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DO POVO ADO CENT RO DOS HENRI QUES/ MUND O NOVO	4	56
06	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 15 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAS POR TE DE ALUN OS DA LOCA LIDAD E BOCA DA MATA PARA POÇO A ZUL	4	20
07	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAN SPOR TE DE ALUN OS DA LOCA LIDAD E ALDEI A CIGAN A PARA O POVO ADO JURE MA.	4	20
08	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DA LOCA LIDAD E PÉ DA SERRA E ADJA CÊNCI AS A SEDE DO MUNI CÍPIO	4	52
09	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DA LOCA LIDAD E COCA LINDO GAME LEIRA, SANT O IZIDIO BURITIA SEDE DO MUNI CÍPIO	4	80
10	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DA LOCA LIDAD E ENGE NHO/S ANTO IZIDIO /SANT A ROSA PARA O BURITI	4	60
11	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAS POR TE DE ALUN OS DA LOCA LIDAD E VILA FORT ALEZA / P. A. LAGO AJALV ORADINHA	4	60





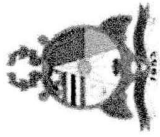
12	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAS PORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE E PATRI MONI O MANO EL DA JULIA PARA P.A JABUTI	4	48
13	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAS PORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE E OLGA BENÁRIA PARA P.A MARGARIDA ALVES	4	96
14	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAS PORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE E JUÇARA PARA SUSSUARA NA	4	30
15	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAS PORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE E SÃO JOSÉ PARA MUNDUO NOVO	4	32
16	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE E ALDEIA NOVO FUNIL PARA O POVOADO CAMP O.	4	60
17	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRANSPORTES DE ALUNOS DO P.A. MELANCIA/PE DA LADEIRA AOP A. JENIAPAO	4	56
18	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada, <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SANTA FÉ DOS GOMES E CANTO BOM A SEDE DO MUNICIPIO	4	60

*Guilherme*



19	<p>Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada.</p> <p><b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b></p>	<p>TRANSPORTES DE ALUNOS DO P. A. BETEL /EL-SHADAY A CREUZA</p>	4	64
20	<p>Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada.</p> <p><b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b></p>	<p>TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCA LIDAD E ALDEIA BACURI 3, ALDEIA A JUREMA</p>	4	60
21	<p>Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada.</p> <p><b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b></p>	<p>TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCA LIDAD E SÃO JOSÉ DOS FERRAZ A SEDE DO MUNICIPIO</p>	4	80
22	<p>Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada.</p> <p><b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b></p>	<p>TRANSPORTES DE ALUNOS DO P. A SERRA PELA DAOURO PRETO/ P. A CREUZA</p>	4	56
23	<p>Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada.</p> <p><b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b></p>	<p>TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCA LIDAD E ALDEIA BOM JARDIM, M. MONTALEGRE, ALDEIA NOVA A SEDE DO MUNICIPIO</p>	4	72
24	<p>Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada.</p> <p><b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b></p>	<p>TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCA LIDAD E ALDEIA FAVEIRA AO CAMP O FORMOSO</p>	4	24
25	<p>Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada.</p> <p><b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b></p>	<p>TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCA LIDAD E ALDEIA PASSAGEM GRANDE A ALDEIA NOVA</p>	4	30

*Georgetiana*



	total responsabilidade da empresa contratada. <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>			
26	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: amparo registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada. <b>MERCEDES BENZ/SPRINTER.</b>	TRAN SPORTE DE ALUN OS DA LOCA LIDAD E ALDEI A JUÇA RAL. ALDEI A BACA BAL. ALDEI A ALDEI A GUAR UMAN ZIN	4	40
27	Veículo Tipo Micro-ônibus; Constituído por uma (1) única unidade rígida, com motor próprio e solidário; compartimento de passageiros situado em um piso único; com capacidade máxima de 32 passageiros; categoria M2; destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada. <b>M. BENZ/VOLARE DW9.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DOS P. A. ALVO RADA IV AO P. A. LAGO A	4	96
28	Veículo Tipo Micro-ônibus; Constituído por uma (1) única unidade rígida, com motor próprio e solidário; compartimento de passageiros situado em um piso único; com capacidade máxima de 32 passageiros; categoria M2; destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada. <b>M. BENZ/VOLARE DW9.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DOS DAS LOCA LIDAD ESÃO JOÃO ENGE NHO A BURITI A SEDE DO MUNI CÍPIO	4	78
29	Veículo Tipo ônibus; Constituído por uma (1) única unidade rígida, com motor próprio e solidário; compartimento de passageiros situado em um piso único; com capacidade para 44 passageiros; destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada. <b>M. BENZ/OF1418.</b>	TRANSPOR TES DE ALUN OS DO P. A. CURIT IBA A SEDE DO MUNI CÍPIO	4	60
30	Veículo Tipo ônibus; Constituído por uma (1) única unidade rígida, com motor próprio e solidário; compartimento de passageiros situado em um piso único; com capacidade para 44 passageiros; destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada. <b>M. BENZ/OF1418.</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DA LOCA LIDAD E CAPIM AO POVO ADO MUND O NOVO	4	60
31	Veículo Tipo ônibus; Constituído por uma (1) única unidade rígida, com motor próprio e solidário; compartimento de passageiros situado em um piso único; com capacidade para 44 passageiros; destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos , manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada. <b>M. BENZ/OF1418</b>	TRAN SPOR TES DE ALUN OS DA LOCA LIDAD E VILA SÃO BENT O A SEDE DO MUNI CÍPIO	4	60

**Declaramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.**

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, 05 DE JANEIRO DE 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 30.758.161/0001-00

**Geane Viana da Silva Carvalho,**

CPF/MF nº 522.152.373-68

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

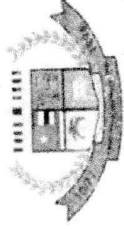


SECRETARIA EXTRAJUDICIAL  
AMARANTE DO MARANHÃO  
RITA DE KASSIA SOUSA GOMES  
FABRICA E REGISTRADORA INTERNA  
amarante@carvalho.com.br  
amarante@carvalho@hotmail.com  
CNPJ: 28.807.829/0001-82

Paga duplicado LIMA, Selo  
TEGTR07113620X1220XVSC609, 13/01/2022  
16.63.51.405.13172 Partes) GEANE VIANA DA  
SILVA CARVALHO Rec.Fatura Semelhante Total R\$  
5.69 E mo) R\$ 5.14 FEHC R\$ 0.161 ADEP R\$ 0.201 EM  
R\$ 0.20 Consulte em https://selo.tma.ma.br

*Handwritten signature and notes*





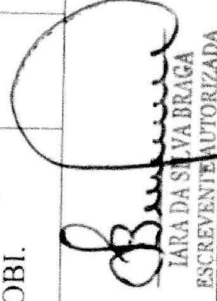
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

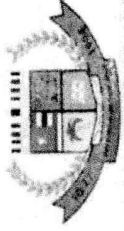


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou ou presta serviços à **Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA**, CNPJ: 01.616.041/0001-70 sediada na Praça Central - Centro, neste Município, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, referentes a serviço de **locação de veículos para o Transporte Escolar** de acordo com o **CONTRATO Nº 152/2021**, originados do **Pregão Eletrônico nº 10/2021 - SRP**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEICULOS
1	Serviço de Locação de veículo automotor, <b>tipo ônibus</b> , capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /accessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. M. BENZ/INDUSCAR F0Z.	UND	6
2	Serviço de Locação de veículo automotor, <b>tipo micro-ônibus</b> , com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/accessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. VOLKSWAGEN/9160 Senior.	UND	6
3	Serviço de Locação de veículo automotor, <b>tipo Van</b> , capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/accessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. M. BENZ/SPRINTER.	UND	15
4	Serviço de Locação de veículo tipo <b>caminhonete com carroceria coberta</b> , adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. CHEVROLET/D20.	UND	12
5	Serviço de Locação de veículos tipo <b>Carro de Passeio</b> com capacidade mínima de 5 lugares, motor a gasolina, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. FIAT/MOBI.	UND	4

  
LARA DA SILVA BRAGA  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FEIRA NOVA/MA, 12 DE JANEIRO DE 2022



*Luiza Coutinho Macedo*

**Luiza Coutinho Macedo**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Feira Nova do Maranhão – MA**

**SERVENÇA EXTRAJUDICIAL**  
**FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE REGISTROS E TABELAS**  
**SECRETARIA DE REGISTROS E TABELAS**  
**SECRETARIA DE REGISTROS E TABELAS**  
**SECRETARIA DE REGISTROS E TABELAS**

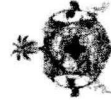
**Poder Judiciário TJMA, Selo**  
**RECFIR149583658XT02K2R93LW19**  
**12/01/2022 16:59:31, Ato: 13.17.2**  
**Parte(s): LUIZA COUTINHO MACEDO**  
**Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,69**  
**Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$**  
**01,20 FEMP R\$ 0,20 consulte em**  
**https://selo.tjma.jus.br**

**TJMA/FERJ/ FERC**  
**Servença Extrajudicial**  
**Feira Nova do Maranhão**  
**3481**

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
**TJ/MA/ FERG/ FERC**  
**GREICE ROSSETTO**  
**TABELA E REGISTRADOR**

**RECIBO DE PAGAMENTO**  
**RECFIR149583658XT02K2R93LW19**  
**12/01/2022 16:59:31, Ato: 13.17.2**  
**Parte(s): LUIZA COUTINHO MACEDO**  
**Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,69**  
**Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$**  
**01,20 FEMP R\$ 0,20 consulte em**  
**https://selo.tjma.jus.br**

**LARA DA SILVA BRAGA**  
**ESCRIVENTE AUTORIZADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento Urbano, Econômico e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

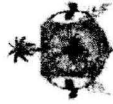


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou ou presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DEDOM PEDRO -MA**, CNPJ: 06.137.293/0001-30 sediada na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, neste Município, neste ato representado pela Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, Secretária Municipal de Administração e Finanças/SEMOU, referentes a serviço de locação de veículos de acordo com o **CONTRATO Nº 01.07.0203.001/2021**, originados do Pregão Presencial nº 07/2021, conforme descrição abaixo:

LOTE I - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	QTDE MESES
1	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
2	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete cabine Dupla 4X2 ou 4X4, com carroceria de fabricação nacional, HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
4	Serviço de Locação de veículos tipo Ônibus com capacidade mínima de 45 lugares destinado ao Transporte de pessoas, motor à diesel, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2015, dotado de todos os equipamentos de segurança	1	12

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Distrito: Frei Paulo - Rua: Cap. F. de S. Cabral, 1411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

230

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	QTDE MESES
5	exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Serviço de <b>Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool</b> , com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	12
6	Serviço de <b>Locação de Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro</b> , alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manuel sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2017, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12
<b>LOTE V - SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	QTDE MESES
16	Serviço de <b>Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3.5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12
17	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
19	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
20	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros - tipo caminhão pipa</b> , com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
21	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhonete</b>	1	12





**DOM PEDRO**

Desenvolv. municipal com Responsab. Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Processo Administração nº. 20210319.001/2021  
Pregão Presencial nº. 007/2021 – SRP

**CONTRATO Nº 01.07.0203.001/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, de um lado o Município de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças / SEMOU**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Aluizio Azevedo, s/n, Bairro Centro, no município de Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, Portador do RG nº. 117019999-0 GEJSP/MA e CPF nº. 282.967.103-15 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, nº. 82, Centro – São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Neste ato representado por **Rodrigo Botelho Melo Coelho**, portadora do RG nº. 1337265 – SSP-PI e CPF nº. 747.144.653-68, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº. 95 – Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA – CEP: 65.840-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade **PREGÃO**, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 007/2021** pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 20210319.001/2021** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:**

2.1. Lavrado e assinado aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, na sede da **PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1 Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela **CONTRATADA AO MUNICÍPIO** dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: para **Locação futura de veículo(s) para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QT / VEIC.	QT. MESES	V. UNIT. V. MENSAL	
1	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C. motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$14.000,00	R\$ 14.000,00

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000–Dom Pedro (MA)

**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

2	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C. motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 218, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete cabine Dupla 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar a Fiat Toro, com potência mínima de 100 HP, motor a diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	Serviço de Locação de veículos tipo Ônibus com capacidade mínima de 45 lugares destinado ao Transporte de pessoas, motor à diesel fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2015, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	1	12	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
5	Serviço de Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	12	R\$4.000,00	R\$ 12.000,00
6	Serviço de Locação de Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manuel sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2017, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 55.400,00</b>	
<b>VALOR TOTAL 12 MESES</b>				<b>R\$ 664.800,00</b>	

<b>LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM</b>					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QT / VEIC.	QT. MESES	V. MENSAL	QT. MESES
10	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 314 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3,5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00

LOCAR EMPREENDIMENTOS EMBEL

Rodrigo Botelho Melo Códilo  
Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas n.º 72, Centro, CEP: 55765-000-Dom Pedro (MA)



**DOM PEDRO**

Desenvolvendo com eficiência administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
19	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
20	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros - tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
21	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 52.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL 12 MESES</b>					<b>R\$ 630.000,00</b>

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 4.1. A prestação dos serviços deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita imediato, após apresentação da Ordem de Serviço devidamente preenchida e autorizada pelo (a) Servidor(a) designado pelo Gestor da Secretaria Municipal competente e encaminhada após período determinado pela mesma a Secretaria Municipal, localizado nos respectivos endereços no município de Dom Pedro/MA, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.
- 4.2. O(s) veículo(s) e prestação do(s) serviço(s) deverão seguir os parâmetros e rotinas estabelecidos pelo Código Nacional de Trânsito, na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência, de forma a garantir as normas de segurança local.
- 4.3. Nenhum veículo deverá ser(ão) entregues(s) sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5. A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade da prestação dos serviços e nem protelar os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

LOCAL EMPREENHIMENTOS EIRELI

*[Assinatura]*  
Aodilgo Bocêlho Melo Coelho  
Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)



**DOM PEDRO**

Desenvolvimento econômico, Realização de eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE:**

5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 1.294.800,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro reais e oitocentos reais)** e são irrevogáveis.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após a prestação dos serviços realizados na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e trabalhados, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

7.1. Os produtos diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS:**

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificada:

<b>02.03.00</b>	<b>- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0001.2002.0000	- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.
<b>02.06.00</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>
04.122.0001.2013.0000	- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo.
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.</b>

**9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:**

**9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

9.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) prestar os serviços, somente através de Ordem de serviços emitidas pela Secretaria Municipal, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.

9.1.2. Fornecer a(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.

9.1.3. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.

9.1.4. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere à prestação dos serviços (locação de veículos) licitados.

9.1.5. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).

9.1.6. Não permitir que o veículo locado seja operado por funcionários inabilitados.

9.1.7. Emitir "Ordem de Serviço", expedida pela Secretaria Municipal competente, em duas vias, sendo que a primeira via será destinada à CONTRATADA e a segunda via ao arquivo da Secretaria / Setor de Transporte, para controle e acompanhamento dos serviços prestados;

9.1.8. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências (estacionamento) para a execução dos serviços de remoção do(s) veículo(s).

LOCAL EMPREENHIMENTOS EIRELI

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)



**DOM PEDRO**

Desenvolvido pelo Com. Responsabilizante



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 9.1.9. Efetuar os pagamentos após a prestação dos serviços, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado;
- 9.1.10. Nomear Servidor (a) responsável pela Secretaria, designado a autorizar, acompanhar e fiscalizar as respectivas Ordens de Serviços e Nota Fiscal/fatura eletrônica, que no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, expedirá atestado de recebimento, definitiva ou justificativa para a recusa total ou parcial dos serviços prestados;
- 9.1.11. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) veículo(s) em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, arcando a CONTRATADA com ônus decorrente do fato;
- 9.1.12. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na prestação dos serviços;
- 9.1.13. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 9.1.14. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;
- 9.1.15. Informar à CONTRATADA, através do servidor designado, mediante documentos, das revisões periódicas e sucessivas do veículo, quando, então, ficará isenta de qualquer responsabilidade sobre o mesmo;
- 9.1.16. Efetuar através do órgão próprio o controle mensal dos serviços prestados.
- 9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avançadas;
- 9.2.2. Realizar a prestação do(s) serviço(s) na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, o(s) veículo(s) devem ser fornecidos após apresentação da Ordem de Serviço devidamente preenchida e autorizada pelo (a) Servidor(a) designado pelo Gestor da Secretaria Municipal competente e encaminhada após período determinado pelo mesmo a **Secretaria Municipal de competente, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.**
- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer o(s) veículo(s) conforme especificações, quantidades, prazos e preços indicados na proposta;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como as despesas e encargos fiscais, previdenciários, sociais, seguro obrigatório, seguro contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros, cobertura total do bem, IPVA relativo ao exercício da contratação, taxas de emplacamento, bem como quaisquer outros custos decorrentes da utilização do(s) veículo(s), inclusive reparos (nots) veículo(s) decorrentes do uso ou de acidentes, sendo de sua responsabilidade também o pagamento da franquia e revisões periódicas;

LOJAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Adriago Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Praca Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)



**DOM PEDRO**

Desenvolvendo-se com Responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 9.2.8. Realizar manutenção preventiva e corretiva do(s) veículo(s), de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria, lubrificação, bem como a substituição de peças desgastadas e pneus, substituindo o veículo onde o mesmo se encontrar, sem ônus para o CONTRATANTE nas mesmas condições e características do veículo substituído;
- 9.2.9. Responsabilizar-se pela troca, em 24 horas, do pneu, acidentalmente danificado, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- 9.2.10. Manter, durante toda a vigência contratual, o(s) veículo(s) à disposição do CONTRATANTE em perfeitas condições de uso em conformidade com o exigido nessas CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO;
- 9.2.11. Substituir o(s) veículo(s) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do CONTRATANTE, em razão de acidentes, reparos mecânicos, má conservação e condições de segurança. Os custos de traslado e demais substituições correrão por conta da CONTRATADA;
- 9.2.12. Entregar o(s) veículo(s) em perfeita(s) condições de segurança, inclusive itens como extintor, triângulo, chave de roda, macaco, cinto de segurança, higiene e limpeza, acompanhados de todos os documentos de porte obrigatório exigido pelo Código Nacional de Trânsito;
- 9.2.13. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento e socorro do veículo locado;
- 9.2.14. Encaminhar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após seu recebimento, cópia das multas e infrações de trânsito pertinentes ao(s) veículo(s) locados, para análise e apuração de responsabilidades por parte do CONTRATANTE, quando esta informar a CONTRATADA o nome do condutor do veículo, para que está intermédio entre o condutor e o DETRAN para fins de responsabilidade pelas multas e, caso necessário, impetração de recursos junto à autoridade competente;
- 9.2.15. Não cobrar taxas sobre o valor de multas de trânsito. A cobrança será tão somente no valor constante do auto de infração, através de discriminação na fatura;
- 9.2.16. Arcar com despesas decorrentes de notificações e/ou multas por irregularidade na documentação do(s) veículo(s) ou falhas decorrentes de má conservação;
- 9.2.17. Solicitar o(s) veículo(s) locado(s), para revisão e/ou manutenção preventiva com comunicação prévia de 96 (noventa e seis) horas, por escrito ao CONTRATANTE, sendo que para essa finalidade a substituição do veículo deverá ser imediata, nas mesmas condições e características do veículo substituído;
- 9.2.18. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **Secretaria Municipal Competente**;
- 9.2.19. Manter o(s) seu(s) empregado(s) identificado(s) por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **Secretaria Municipal Competente**;
- 9.2.20. Comunicar à **Secretaria Municipal Competente** qualquer anomalia de caráter urgente referente a execução dos serviços e prestar os esclarecimentos cabíveis;
- 9.2.21. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir de data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.22. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas Ordens de Serviços, em tempo de serem processadas.

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Cêlho  
Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)





**DOM PEDRO**

Desenvolvendo projetos com Responsabilidade Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.2.23. A CONTRATAÇÃO deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### 9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2. A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
- 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento dos produtos diversos;
- 10.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento;
- 10.1.4. Fornecimento dos produtos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pelo Prefeito Municipal;

10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

- 10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

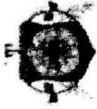
### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

LOCAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)



**DOM PEDRO**

Desenvolvido em parceria com o Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:**

12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INADIMPLÊNCIA:**

13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA:**

14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

15.2 As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 30 de abril de 2021.

*Sônia Lúcia Lopes F. Machado*  
**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Contratante

*Rodrigo Botelho Melo Coelho*  
**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Contratada

**Testemunhas:**

1. *Alciana Silva Siqueira*  
Nome: *Alciana Silva Siqueira*  
Rg nº: *55449296-2* SSP/MA  
CPF nº: *81079062387*

2. *Alberto Augusto de Oliveira*  
Nome: *Alberto Augusto de Oliveira*  
Rg nº: *168167890078*  
CPF nº: *21580626300*

240  
 P. 100  
 P. 100

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN DF N° 011537779294  
 90818966758

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO**

VIA 01 COD. RENAVAM 00994064483 RNTTC  
 NOME/ENFEREJO  
 CONSORCIO HP ITA  
 SDF SUL QUADRA 9 CONJUNTO A  
 N 01/03 ZONA INDUSTRIAL DF 71215246  
 BRASILIA PLACA 0V00634

CP-CNPJ 18011878000198 NOME ANTERIOR  
 MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

PLACA ANTERIOR 9BM384067EB925826 CHASSI  
 MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

ESPECIE TIPO FAS/CONTRIBUS/NAO APLIC. COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR F0Z U ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2014

CATEGORIA ALLIGIHEL COR PREDOMINANTE BRANCA

CAP/POT/CIL 025P/185CV / MOTOR: 924997U1073903 OBSERVAÇÕES

AL FTD BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL  
 NBR 14033 ACESSIBILIDADE PARA TRANSFERENCIA

LOCAL SEQUENCIAL  
 07/03/2014 DATA

REGISTRADO - DF  
 3º Ofício

CARTORIO DE BALSAS Ilhéus Maxwell Franco Santos - Titular e Registrador  
 Rua Dona Tereza, 130 - Centro - Balsas - MA - CEP 64600-000  
 Fone: (98) 3451-4165 - E-mail: [mauricio@cartorioibalsas.com.br](mailto:mauricio@cartorioibalsas.com.br)

DETRAN

CONTRAN

887138







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - DF N° 01153779600  
40700740059

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01 COD RENAVAM 00994135200 ENTRC

NOME/ENDERÇO CONSORCIO HP 1TA  
SOF SUL QUADRA 9 CONJUNTO A  
N 01/03 ZONA INDUSTRIAL DF 71215246

CRCM/CP 18011879000199 PLACA 0VU0847

NOME ANTERIOR MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

PLACA ANTERIOR

CHASSI 9BM384067EB933995

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS/NGO APLIC. COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR F0Z U ANO FAB 2013 ANO MOD 2014

CAP/POT/CK 025P/185CV/ CATEGORIA ALLIQUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR 924997U1092376 OBSERVAÇÕES

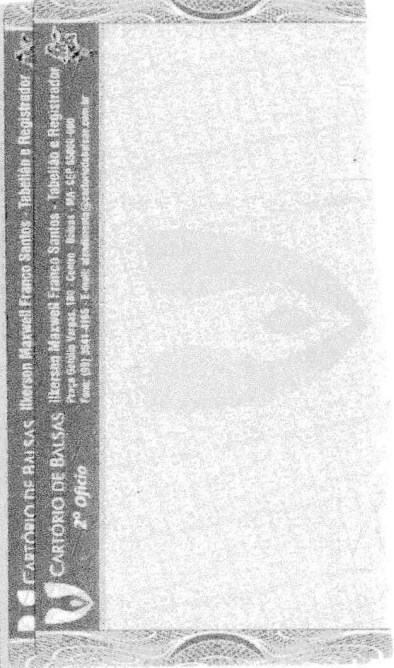
AL FID BANDO MERCEDES BENZ DO BRASIL  
NBR 14282 ACESSIBILIDADE C/RA TRANSFERENCIA  
FISCAL SEGURO

Procurado/Autorizado(a) *[Signature]*  
Diretor Geral  
BRASPAR-DF - DF

DATA 07/03/2014

DENTRAN

CONTRAN



CARTÓRIO DE BALSAS Ilseomar Maxwell Franco Simões - Tabelião e Registrador  
Cartório de Balsas Ilseomar Maxwell Franco Simões - Tabelião e Registrador  
Rua dos Velhos 180 - Centro - Balsas - PE - CEP: 55640-000  
Fone: (51) 3244-4162 - E-mail: atendimento@cartoriobalsas.com.br

243  
A

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: Locat Emprendimientos

L.T.D.A. \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: AV Redenção, N° 82 Centro - São Raimundo

00000000000-MA-CEP:65 840-000


LOCAL E DATA: Antônio Silva 21.11.2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) \_\_\_\_\_

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento da firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR



00362211210209524303397  
<https://portal-extrajudicial.ticojus.br/>  
**Reconheço por Verdadeira a assinatura de CONSORCIO HP-ITA**  
**representada por EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO** por ter  
**assinado na minha presença. Dou Fe. #0086\***  
**F8H48PBBF-1248981-10\*, Goiânia, 11/2022 15:08:08h**  
**da Verdade**  
 Em Teste  
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente



**CARTÓRIO DE BALSAS** Ilverson Mayvel Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Praça Estácio Vargas, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65.000-000  
 Fone: (98) 3244-1105. E-mail: [registro@cartorio-balsas.ma.gov.br](mailto:registro@cartorio-balsas.ma.gov.br)

**Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de**  
**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** .....  
**RECFIR0306682G62TULC1D4MZL27 Emol: 31,67, Ferc: 0,94, Femp:**  
**1,26, Fadep: 1,26.**

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023, às 14:24:53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - DF N.º 01153779553  
76032477834

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01  
 CDD RENAVAM 00554162812  
 ANTRC  
 NOME/ENDEREÇO  
 CONSORCIO HP ITA  
 SDF SUL QUADRA 9 CONJUNTO A  
 N.º 01/03 ZONA INDUSTRIAL  
 BRASILIA DF 71215246

OPT/CPV 19011978000199  
 PLACA 0VJ0865

NOME ANTERIOR  
 MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA  
 CLASSI 9BM384067EB974003

PLACA ANT/UF  
 ESPECIE DPO  
 POS/ONIBUS/NAO APLIC.

MARCA/MODELO  
 M. BENZ/INDUCAR F0Z U

CAP/POT/CIL 025P/185CV/  
 CATEGORIA ALUGUEL

MOTOR 5245971108387  
 OBSERVAÇÕES

AL FID BANDO MERCEDES BENZ DO BRASIL  
 NBR14032 ACESSIBILIDADE PARA TRANSFERENCIA  
 FISCAL SEGURO

BRASILIA - DF DATA 07/03/2014

Cartório de BALSAS  
 Ilmarim Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua Grãfia Vargas, 140 - Centro - Brasília - DF - CEP: 50000-000  
 Fone: (061) 3447-1100 - E-mail: maxwell@cartoriobalsas.com.br



DETRAN

CONTRAN



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ 130.000,00  
Arquiteto Silva

NOME DO COMPRADOR: L.T.D.A  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
ENDEREÇO: AV. Bodoquena, N° 82, Centro - São Raimundo  
Manoel de Medeiros - MA - CEP: 65.840-000  
LOCAL E DATA: 21.11.2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar, solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências, até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 Código de Trânsito Brasileiro - CTB).  
b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).  
c) É obrigatório o reconhecimento das firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

Republica Federativa Do Brasil - Estado De Goiás  
Cartório Silva e Orlatório de Registros de Carros Maritimos da Comarca de Balsas  
Av. N. S. do Rosário, 21 - São Manoel - Goiânia - GO - CEP: 74.200-000 - Balsas - Goiás

00062211210209924306398  
<https://portal-e-trajudicial.tjgo.jus.br/>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de CONSORCIO HP-ITA  
representada por EDMUNDO DE CARVALHO FERREIRO por ter  
assinado na minha presença. Dou Fé.  
FZBT AUJ5-124898F-10 - Goiânia, 21/11/2022 - 15:08:11h  
da Verdade  
Em Teste  
Ana Paula Alves de Souza - Escrevente



CARTÓRIO DE BALSAS  
2ª ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Prédio João Pessoa - 116 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65.800-000  
Fone: (67) 3341-1166 - E-mail: [produtor@cartoriobalsas.com.br](mailto:produtor@cartoriobalsas.com.br)

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO .....  
REC FIR030668G1MIK37NOJUH87 Emol: 31,67, Ferc: 0,94, Femp:  
1,26. Fاده: 1,26.

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023 às 14:24:56

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
REC FIR030668G1MIK37NOJUH87







**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - DF N° 01153779197  
11E170EE045

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO**

VIA 01  
 COD. RENAVAM 0099412E2A  
 RNTIC  
 NOME/ENDERECO  
 CONSORCIO AP ITA  
 SDF SUL QUARA 9 CONJUNTO A  
 N 01/03 ZONA INDUSTRIAL  
 BRASILIA DF 71215245

CPL/CPL 1801187800198  
 PLACA 0VW00843  
 NOME ANTERIOR  
 MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

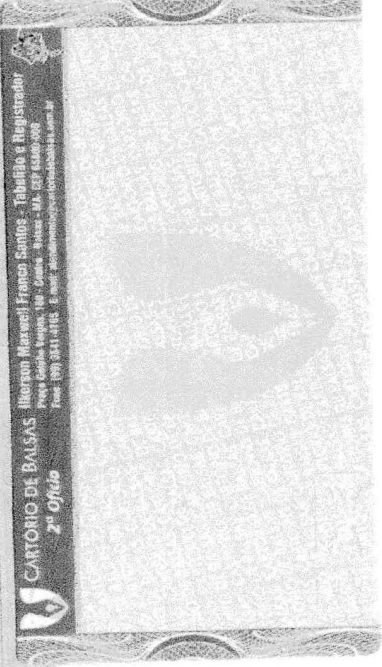
PLACA ANTERIOR 98M384067E8933743  
 CHASSI  
 COMBUSTIVEL DIESEL  
 ESPECIE IAPQ  
 PAS/ONIBUS/NAO APPLIC. ANO/FAB. ANO/MOD. 2013 2014  
 MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR F0Z U  
 CAP/POT/CIL 025P/185CV/7  
 MOTOR 32497U1055W3  
 OBSERVACOES

CATEGORIA ALUGUEL  
 COR PREDOMINANTE BRANCA

AL FTD BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL  
 NBF140221ACESSIBILIDADE PARA TRANSFERENCIA  
 CANTO SEGURO  
 VALOR/ANEXO/VALOR DE LICITACAO  
 DATA 07/03/2014  
 BR DETRAN - DF

DENRTRAN

CONTRON



**CARTORIO DE BALSAS**  
 Interpon Maxwell Franco Simoes - Tabelião e Registrador  
 Rua Santa Helena, 149 - Jardim - Balsa - DF - CEP 72400-000  
 Fone (061) 3411-4116 - E-mail: maxwell@cartorioabalsas.com.br  
 2º Ofício





**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:**

VALOR RS 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: Lucas Empreendimentos

LIDA

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: AV Redentora N° 82 Centro - 5509

Barão de Mamanguá - MA - CEP: 65.840-000

LOCAL E DATA: 21/11-2022

LOCAL: Cartório Silva

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)


a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar, solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências, até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB)

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB)

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE

DE ACORDO \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

00062211210209924300399  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>  
**Reconheço por Verdadeira a assinatura de CONSORCIO AP-174**  
**representada por EDUARDO DE CARVALHO PINHEIRO por ter**  
**assinado na minha presença. Dou Fé.**  
**\*F8H81Z1M5-1248991-89\* Goiânia, 22/11/2022 15:08:13h.**  
**Em Teste: Ana Paula Alves de Souza - Escrevente da Verdade**



**CARTÓRIO DE BALSAS** - Ilhéus/Matutino Prato Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua Celso Freire, 141 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65.000-000  
 Fone: (98) 3391-1146 - E-mail: balzas@cartoriosobral.com.br  
 2ª Ofício

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
**RECFIR030668SZM64AC5277FUF11 Emol: 31,67, Ferc: 0,94, Femp:**  
**1,26, Fadep: 1,26.**

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023 às 14:23:56






**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**DETRAN - DF** Nº **011538219969**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO**

VIA **01** COD RENAVAM **0093550704** RNTIC

NOME / ENDEREÇO  
**CONSORCIO HP LTA**  
**SOF SA QUADRA 9 CONJUNTO B**  
**N 01/03 ZONA INDUSTRIAL**  
**BRASILIA DF 71215046**

CRICAPU **19211978000190** PLACA **DVD0821**

NOME ANTERIOR  
**MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**

PLACA ANTERIOR

CHASSI **9BN3840E7E9C35C4**

ESPECIE TIPO **DIESEL**

POS/ONIPUS/NRO PELLIC

MARCA/MODELO **AN FAB ANO MOD**  
**MERCEDES BENZ INDUSCAR F0Z II** **2013 2014**

CAP/POT/CIL **ALUBUEL** COR PREDOMINANTE **BRANCA**

RETORES **025P/185CV** OBSERVAÇÕES

**AL FOM BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL**  
**ACREDITADO EMERITE PARA TRANSPERENCIA**

REGISTRAR/AUTENTICAR E Assinar  
**DETRAN-DF** DATA **19/03/2014**

**CARTÓRIO DE BALSAS** Ilvan Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Santa Rosa, 100 - Centro - Bloco 100 - CEP 70000-000  
Fone: (61) 3411.1100 - E-mail: bal@cartorio.balsas.com.br

**23 412 @**



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: LUCAS EMPREENDIMENTOS  
LDA

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: AV Redentora, Nº 32, bairro - São

Raymundo dos Mendonças, MA CEP: 65.840-000  
Carriço Silva

LOCAL E DATA: 21-11-2022  
Carriço Silva, MA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR):  
[Signature]

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.506/7 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CONSORCIO HP-1M apresentada por EDUNDO DE CARVALHO PINHEIRO, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. "0086"

FAN685L9V-1248994-11, Goiânia, 23/11/2022, às 08:16h

Em Teste da Verdade

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

Carriço Silva, 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Inscricoes e Titulos, Tabelionato de Moedas e Valores, Rua Santa Rosa, nº 110 - Centro - Goiânia - GO, CEP: 74000-000, Fone: (61) 3241-1939, E-mail: carriçosilva@carriçosilva.com.br

007622112102098:4303400

https://portal-e-trajudicial.tjgo.jus.br/

CARTÓRIO DE BALSAS | Ildefonso Manoel Falcão Santos - Tabelião e Registrador

2º Ofício | Fone: (11) 3341-9339 | E-mail: tabeliãofalcão@cartorioibalsas.com.br

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

REC/FIR030668BQP829L2AG072103 Emol: 31.67, Ferc: 0,94, Femp: 1,26, Fadep: 1,26

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023 às 14:24:56

[Signature]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**DESTRON**

DETRAN - DF Nº **01153779383**  
**12905847500**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO**

VIA **01** COD RENAVAM **00994E12283** RNTRO

NOME/ENDEREÇO  
**CONSORCIO HD LTA**  
**SOF SUL QUADRA 9 CONJUNTO A**  
**N 01/03 ZONA INDUSTRIAL**  
**BRASILIA DF 71215246**

CPF/CNPJ **18011678000190** PLACA **0V00876**

NOME ANTERIOR  
**MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**

PLACA ANTA **98M384067E925754** CHASSI

ESPECIE TIPO **PAS/OMIBUS/NAO APLIC.** COMBUSTIVEL **DIESEL**

MARCA/MODELO **N. BENZ/INDUSCAR FOZ U** ANO FAB **2013** ANO MOD **2014**

CAP/POT/CIL **025P/185CV/** CATEGORIA **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE **BRANCA**

MOTOR **924997U1072619** OBSERVAÇÕES

AL FID BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL  
 MAR 14022 ACESSIBILIDADE C/ISA TRANSFERENCIA  
 CAVAL SEGURO

EMPRESA REGISTRADA EM **BRASILIA - DF** DATA **07/03/2014**

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
 Ilseston Maxwell Franco Smiths - Diretora e Registradora  
 Rua Carlos Prates, 100 - Centro, Balsas - MA - CEP: 65000-000  
 Fone: (99) 3441-1166 - E-mail: [cartorio@balsas.ma.gov.br](mailto:cartorio@balsas.ma.gov.br)



**CONTRON**



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: LUCAS DE EMPREENHIMENTOS  
L.TDA

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: AV. RODOLFO A. NESS, CENTRO, 500

BRUNO ANDRE DOS MONTEIRO NA CEP.05.940-000  
LOCAL E DATA: Caridade, Silva 21-11-2022

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).  
b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 283 do CTB).  
c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

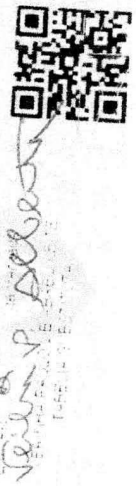
006622112102099-4300408  
<https://portal-extrajudicial.tbn.gov.br/>  
 Reconheço por Verdadeira e Assinatura de CONSORCIO HP-1X representada por EDUARDO DE CARVALHO FIGUEIRO, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. FSEQEN13-124899C-12. Coliar a 21/11/2022 - 15:08:34h. Em Teste. Ana Paula Alves de Souza - Escrevente da Verdade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 CARTEIRO SILVA 1º Registro Civil de Pessoas Físicas, Intenções e Títulos, Tabelionato de Notas e Escrituras, 2º Ofício, São Basílio, Goiânia, Goiás, 74080-000 (06.330300) Matriz de Silva - Goiânia

CARTARIO DE BALSAS  
 Ilsonora Maxwell Franco Salgado - Tabelião e Registrador  
 2º Ofício  
 Praia Estrela, Veredas, 180 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65460-000  
 Fone: (098) 3341-4165. E-mail: cartorio@cartariobalsas.com.br

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
REC FIR 030668Y6013T3NNZPNS558 Emol: 31,67, Ferc: 0,94, Femp: 1,26, Fadep: 1,26.

Balsas-MA 30 de Janeiro de 2023 às 14:24:56







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - DF N° 011537779219  
11E75E47077

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO**

VIA 01 COL. RENAM BNTIC  
00936210485  
CONSORCIO HP ITA  
SOF SUL QUADRA 9 CONJUNTO A  
N 01/03 ZONA INDUSTRIAL DF 71215246  
BRASILIA PLACA

OPICARU 18011878000198 0V00870

NOME ANTERIOR MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

FLACA AN/UF 98M384067EB934282 CHASSI

ESPECIARIO PAS/ONIBUS/NAO APLIC. DIESEL COMBUSTIVEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR F0Z U ANO FAB 2013 ANO MOD. 2014

CAP/POT/OIL 025P/165CV/ ALIGUEL CATEGORIA 7 COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR: 924997U1082692 OBSERVAÇÕES

AL FID RANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL

NERI4026 ACESSIBILIDADE C PARA TRANSFERENCIA

REGISTRAR - DF DATA 07/03/2014

**CONTRAN**

CARTÓRIO DE BALSAS - Tabela e Registrador  
Rua Paulo Lopes, 100 - Centro - Fone: 3361-1000 - 71200-000 - Brasília - DF  
1º Ofício







**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:**

VALORES 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: Lucas empreendimento

LTDA

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: AV Redentora, 1182, centro - São

Paulinho dos mangalvãos - MA CEP: 65.840-000


LOCAL E DATA: Caririó Silva 21-11-2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR): [Handwritten Signature]

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente com o comprador pelas penalidades impostas e suas incidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em irratão de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

000622112102099-4300406  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>  
**Reconheço por Verdadeira e Assinatura de CONSORCIO HP-ITA**  
**representada por EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO,** por ter  
 assinado na minha presença, Dou Fe. \*0086\*  
**FSEQE76N-128899C-12\*, Goiânia, 21/11/2022, às 08:29h.**  
 Em Teste da Verdade  
**Aba Paula Alves de Souza - Escrevente**



**CARTÓRIO DE BALSAS** Ilierson Maywell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Praça Talsas Vilas, 100 - Centro - Balsas - MA CEP: 65610-000  
 Fone: (99) 3441-4465 - E-mail: perfil@cartoriobalsas.ma.br

**2º Ofício**

Reconheço **POR VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de  
**RODRIGO BOTEELHO MELO COELHO**  
**REC FIR030668UYALNSCSECX7AF41 Emol: 31,67, Ferc: 0,94, Femp:**  
**1,26, Fadep: 1,26.**

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023, às 14:24:57.

[Handwritten Signature]  
 EM TESTE DA VERDADE  
 TABELIÃO REGISTRADOR





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**DETRAN**

DETRAN - DF N.º 011537779391

46527548805

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO**

VIA	COD. DE NAVAM	RUBRIG
01	00994164653	
NOME/ENDEREÇO		
CONSORCIO HP IIA		
SOF SUL QUADRA 9 CONJUNTO A		
N 01/03 ZONA INDUSTRIAL		
BRASILIA DF 71215246		
OPC/NPJ	PLACA	
16011875000198	09D00567	
NOME ANTERIOR		
MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA		
PLACA ANT./UF	CLASS	
	9AM384067EB934037	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
PAS/ONIDUS/NAO APLIC.	DIESEL	
MARCA/MODELO	ANO FAB./ANO MOD.	
M. BENZ/INDUSCAR FOZ U	2013/2014	
CAP/POT/OIL	CATEGORIA	
025P/185CV/	ALUGUEL	
MOTOR:524997U108241	COR/PREDOMINANTE	
	BRANCA	
OBSERVAÇÕES		
AL FID BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL		
NBR 14022 ACESSIBILIDADE PARA TRANSCRENCIA		
DILIGENCIA FISCAL SEGURO		
IDENTIFICACAO DO VEICULO	DATA	
BRAS/STAN/DF - DF	07/03/2014	

384027

**CONTRON**

BRAS/STAN/DF - DF 07/03/2014

**CARTÓRIO DE BALSAS** Ilerson Manoel Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua São João, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65600-000  
 Fone: (99) 3611-1189 - E-mail: gregorio@cartorio.balsas.ma.gov.br





**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: Lizard Empreendimentos

FIG. L.P.A CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: AV. Redentora Nº 82 Centro - São

Paulista dos mangueiros - MA CEP: 65.840-000

LOCAL E DATA: Caridade Silva 21-11-2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências, até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Artº 134) - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

000622112102089 24300107  
<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CONSORCIO HP-IT**  
 apresentada por **EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO** por lei  
 assinado na minha presença. Dou FF. \*0086\*  
 FGHDX9SK-124899A-131. Goiânia, 21/11/2022, 15:08:32h  
 Em Teste da Verdade  
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
 2º Ofício  
 Ilustração: Marivaldo Escameo Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua: Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP: 63000-000  
 Fone: (98) 3341-1100 - E-mail: cartorio@cartoriobalsas.com.br

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** ..... Ferc: 0,94.  
**REC FIR 03068NF1WWEU73ZOPRF32** Emol: 31,67. Ferc: 0,94.  
 Femp: 1,26. Fاده: 1,26.

Balsas-MA 30 de Janeiro de 2023, às 14:24:56

*Edmundo de Carvalho Pinheiro*  
 Edmundo de Carvalho Pinheiro  
 TABELIÃO E REGISTRADOR





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - DF Nº 01153779480  
23814575607

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO**

VIA 01

CCO RENAVAM 00994397615

RNTRC

NOME/ENDERECO CONSORCIO HC ITA  
SOF SUL QUADRA 9 CONJUNTO 8  
N 01/03 ZONA INDUSTRIAL DF 71215246

PLACA 1801187000198

PLACA ANTERIOR DV00987

CHASSI 93M38A067EB925820

COMBUSTIVEL DIESEL

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS/NRO APLIC.

ANO FAB. ANO MOD. 2013 2014

COR PREDOMINANTE BRANCA

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR FOZ U

CATEGORIA ALIQUIL

CAP/POT/CH 025P/185CV/

MOTOR: 924997U10738/5

COMISSAO/Autorizador: SIX

DATA 07/03/2014

Observações: AL FID BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL  
NBR 14022 ACESSIBILIDADE C/ AL SEGURO

BRASIL - DF

DETRAN

CONTRAN

CARTÓRIO DE BALSAS  
Itanoron, Maxwell, Frenon, Santos - Tanolinas e Registradora  
Praça Euzébio de Aguiar, 100 - Centro - Brasília - DF - CEP: 70090-000  
Fone: (61) 3411-1165 - E-mail: [balas@cartoriojudicial.com.br](mailto:balas@cartoriojudicial.com.br)





**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: Lucas Emprendimentos

ENDEREÇO: AV. Rodovia MA 82, Centro São

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: Comunidade dos Morcegos MA 668-65 84000

LOCAL E DATA: Caririó, S/ta 21-11-2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

*[Handwritten signature]*

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

006622112102089:4300:409  
<https://portal-e-trajudicial.tjg.jus.br/>  
**Reconheço por Verdadeira a assinatura de CONSORCIO HP-ITA**  
**representada por EDUARDO DE CARVALHO FERREIRO**  
 assinada na minha presença. Dou Fé.  
 FAN6839MQ-124899E-12, Goiânia 28/11/2022, 15:08:36h.  
 Em Teste da Verdade  
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

CANTORIO DE BALSAS - Ilheus Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua: 10 de Novembro, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65.000-000  
 Fone: (99) 3914-4199 - E-mail: [registro@cantorioabalsas.com.br](mailto:registro@cantorioabalsas.com.br)  
 2º Ofício

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
**RECFIR030688NGNGZNU2WY2B0370** E-mail: 31.67, Ferc: 0,94  
 Femp: 1,26, Fadep: 1,26.

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023 às 14:24:56

*[Handwritten signature]*  
 Ana Paula Alves de Souza  
 Escrevente









**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: Lucival Empreendimentos

L.T.D.A

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: Av. Primavera, N.º 82, centro - São

Reimundo das mangueiras, MA-CAP. 65.810.010

LOCAL E DATA: Caribó Silva 21/11/2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR):

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 / Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo, para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB)
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

007622112102089-4303405  
<https://portal-e-trajudicial.tjgo.jus.br/>  
**Reconheço por Verdadeira a assinatura de CONSORCIO HP-TR**  
**assinada por EDUARDO DE CARVALHO PEREIRA por ig**  
 assinado na minha presença. Dou Fe. \*0986\*  
 FTR0K1H8A-124899A-10, Goiânia, 21/11/2022, 15:08:27h.  
 Eih Test\*  
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

**CARTÓRIO DE BALSAS** - Ilverson Macedo Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Praca João Vitor, 167 - Centro - Balsas - MA - CEP 65000-000  
 Fone: (98) 3511-4165 - E-mail: [ilversonmacedo@cartorio-balsas.com.br](mailto:ilversonmacedo@cartorio-balsas.com.br)  
 2º Ofício

**Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de**  
**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** .....  
**REC FIR030668PBR09LK53P9KP82 Emod: 31.67, Ferc: 0.94, Femp:**  
**1.26, Fadep: 1.26.**

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023 às 14:24:59



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - DF  
 Nº 01153779316  
 30860965286

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO**

VIA 01  
 COD RENAVAM 00994077696  
 ENTRC  
 NOME/ENDEREÇO  
 CONSORCIO HP ITA  
 SOF SUL QUADRA 9 CONJUNTO A  
 N 01/03 ZONA INDUSTRIAL  
 BRASILIA DF 71215246

CRC/CRV 18011878000198  
 PLACA 0V00638

NOME ANTERIOR  
 MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

PLACA ANTEF 9BM384067E8925804  
 CLASS

ESPECIE/TIPO PAS/ONIBUS/NRO APLID.  
 COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR FOZ U  
 ANO/FAB 2013 2014  
 ANO/MOD 2013 2014  
 COR/PREDOMINANTE BRANCA

CATEGORIA ALUGUEL  
 CAP/POT/OIL 0250/185CV/  
 MOTOR: 924997U1073821  
 OBSERVAÇÕES

AL FTD BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL  
 NBR 140221 ACESSIBILIDADE PARA TRANSFERENCIA  
 LOCAL SEGURO

NOME/QUALIFICACAO/SEX BRASILEIRA - DF  
 DATA 07/03/2014

**CARTÓRIO DE BALSAS** - Balsem Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Praça Santos Vargas, s/n - Centro - Balsa - BA - 45200-000  
 Fone: (91) 3411-1111 e 3411-2222 - Site: www.balsas.com.br

2º Ofício

DETRAN

CONTRAN



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: LUCAS COMPROMISSO

LTDA

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: AV RADIACIONAL N° 82 centro - São

JOÃO PAVÃO DOS MONTANHINOS-MA CEP: 65.840-000

LOCAL E DATA: 21-11-2022

LOCAL: Cartório Silva  
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR): [Signature]

- ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
- O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser responsabilizado solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
  - O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
  - É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: [Signature]

ASSINATURA DO REGISTRADOR

Republica Federativa Do Brasil - Estado De Goiás  
 Cartório Silva - 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interiores e Tercias, Tabelionato de Notas  
 e Órgão de Registros de Contratos e Promissões da Comarca de Goiânia - Goiás

00:6221121020992430v410  
<https://portal-e-trajudicial.tsc.jus.br/>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CONSORCIO HP-ITA

representada por EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO, P.O.U. LEI: "0086"

assinado na minha presença. Dou Fe.

FGYTKKQPQ-?489A0-1? - Goiânia, 21/11/2022 - 15:08:38h

Em Teste

Ana F. Julia Alves de Souza - Escrevente

CARTÓRIO DE BALSAS

2º ofício

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

RECFIR030668GJ6MMQ3A8FJDAL78 Emol: 31,67, Ferc: 0,94, Femp: 1,26, Fadedp: 1,26.

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023 as 14:24:52

[Signature]



262

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - DF Nº 01153779170  
09477137795

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 011 COD. RENAVAM 00994083947 ENTRC

NOME/ENDEREÇO  
CONSORCIO HP ITA  
SOF SUL QUADRA 9 CONJUNTO A  
N 01/03 ZONA INDUSTRIAL DF 71215246  
BRASILIA

CPF/CARU 18011575000198 PLACA 0V008541

NOME ANTE NOME MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/VF 9RM384067EB925317 CHASSI

ESPECIE TIPO PAS/ONIPUS/NAO APLIC. COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO ML BENZ/INDUSCAR F0Z U ANO FAB 2013 ANO MOD 2014

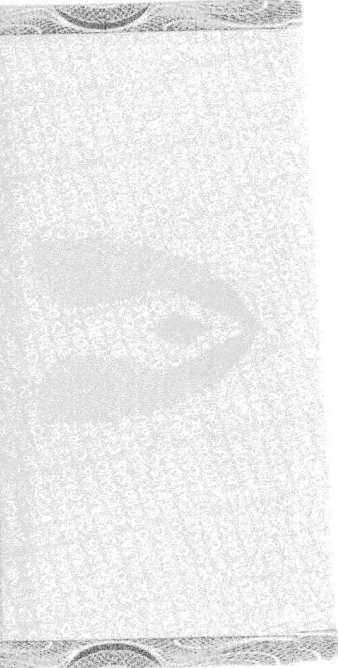
CAP/POT/CEM 025P/185CV/ ALQUEL CATEGORIA COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR: 924997U1073336 OBSERVAÇÕES

PL FID BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL  
NBR 14022 ACESSIBILIDADE C/BA TRANSFERENCIA  
LOCAL SEGURO

PERMIDIV ALIQUOTA SEL - IBCF DATA 07/03/2014  
MUNICIPIO DE BRASIA DF

CARTÓRIO DE BAISAS 2º Ofício



CONTRON

VALS



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: LUCAS EMPREENDIMENTOS

L.T.A

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: AV REGISTRATORIA Nº 82, Centro - São

Paulista dos Mangueiros MA CEP 65.340-000

LOCAL E DATA: Artifício Silva 21-11-2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
[Signature]

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).  
 b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para seu nome, sob pena de incorrer em inibição de trânsito (Art. 233 do CTB).  
 c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade PERAUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CONSORCIO HP-ITA representada por EDMUNDO DE CARVALHO FERREIRA por ter assinado na minha presença Dou Fé. \*0086\* FZBTAVK-12-8995-1\* Goiânia 21/11/2022 15:08:27 da Verdade

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 CARVALHO SILVA 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interações e Títulos, Tabelião de Notas e Oficial de Registros de Consórcios Marítimos da Consórcio de Goiás  
 Av. E. 1126 - 2º - São Paulo - RJ - CEP: 20040-000 - Fone: 51 385-5000 - 031 333-0000 - Manaus de Silva - Tabelião

00562211210209524300403  
<https://portal-e-trajudicial.lisgo.lus.br/>

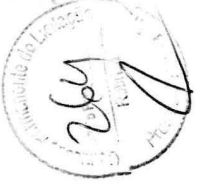
CARTÓRIO DE BALSAS Illegitimável Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua João Vargas, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65600-000  
 Fone: (99) 3471-4188 - E-mail: francosantos@cartoriosobral.com.br

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 RECFIR030668DK88D7CAZF37A781 Emai: 31.67, Ferc: 0.94, Femp: 1.26, Fادهp: 1.26.

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023 às 14:24:54

[Signature]  
 ANA PAULA ALVES DE SOUZA  
 ESCRIVENTE





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - DF N° 011538219942

DETRAN

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01	COD. REGIÃO 00995574150	RNTIC
NOME/ENDEREÇO COMERCIO DE ITR SOF BUL QUADRA 9 CONJUNTO B N 21/03 ZONA INDUSTRIAL BRASILIA DF 71215246		
PLACA ANT./UF 33	OF. CARI. 18011878000198	PLACA 0V000319
NOME ANTERIOR MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA		
ESPECIE TIPO PASADIMBUS/NIAD APLETC	COMBUSTIVEL DIESEL	
MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR F02 U	ANO FAB. 2013	ANO MOD. 2013
CAP/PCI/CIL 025P/165CV/	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE BRANCA
FATOR: 9249970109245		
OBSERVAÇÕES AL FTD BRANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL ACESSIBILIDADE PARA TRANSFERENCIA		
DATA 19/03/2014		

CARTORIO DE DALSAS Ilsonson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador

2º Ofício

www.cartoriosderegistro.com.br









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - DF Nº 01153779456  
58106440561

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD RENAVAM 00994212359 RNTRO

Nome/Endereço: CONSONCIO MF IIA  
SOF SUL QUADRA 9 CONJUNTO A  
01/02 ZONA INDUSTRIAL  
BRASILIA DF 71215246

CPC/CRPJ 18011878000198 PLACA 0V000677

Nome Anterior MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

Placa Ant/JF 38M384067EB934309 Classe

Espeque Tipo PAS/ONIBUS/MRD APPLIC. Combustivel DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR FOZ U. Anos Fabs 2013 2014

CAP/POT/OIL 025P/195CV/ ALIBUEL. Categoria BRANCA

MOTOR: 924997U1062719 OBSERVAÇÕES

AL FID BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL  
NBR-14022/ACESSIBILIDADE CARATERANSEERENCIA  
LOCAL SEGURO

Assinatura: [Signature] DATA 07/03/2014

BRASITAN 01 - DF

CANTORIO DE BALSAS - Rioser Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Carlos Vasconcelos, 10 - Centro - Balas - CEP 06065-100  
Fone: (061) 3411-5110 E-mail: maxwell@cantorio-balsas.com.br

DETRAN

CONTRAN



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: Lucas Empreendimentos

LIDA

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: Av. Rodoviária, nº 82, centro - São

Quintão dos macaêbeiros - MA - CEP: 65.840-000

LOCAL E DATA: Cartório, Silva  
21.11.2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR):  
[Signature]

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas consequências até a data de comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

00:3622112102099-4300402  
<https://portal-e-trajudicial.tjgo.jus.br/>  
**Reconheço por Verdadeira a assinatura de CONSORCIO HP-ITA**  
**representada por EDUARDO DE CARVALHO PINHEIRO** por lei  
 assinado na minha presença. Dou Fé. -0086-  
 \*CFH5VJR6-1348993-11\* Goiânia, 15/11/2022 15:08:20h  
 Em Teste:  
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

**CARTÓRIO DE BALSAS** - Rua Maria Maxwell Franco Sampaio - 146 - Balsas - MA - CEP: 63000-000  
**2º Ofício** - Fone: (99) 341-1150 - E-mail: [cartorio@cartorio-balsas.com.br](mailto:cartorio@cartorio-balsas.com.br)

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
**KODRIGO BOTEELHO MELO COELHO** .....  
**RECFIR0306682JWIXLC3X47EH13** Emoi: 31.67, Ferc: 0.94, Femp:  
 1.26, Fadep: 1.26.

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023, às 14:24:53

[Signature]  
 KODRIGO BOTEELHO MELO COELHO





**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**

DETRAN - DF N° 01153779308  
 41054601400

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO**

VIA 01 COD. BEHAVIA 00994075001 RNTIC

CONSOJCIO HP 11A NOME/ENDEREÇO  
 SDF SUL QUARRA 9 CONJUNTO A  
 N 01/03 ZONA INDUSTRIAL DF 71215246  
 BRASILIA OPT/CNPJ PLACA  
 18011978000198 0VU0637

PLACA ANTERIOR MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA  
 CLASSI  
 98M384067EB925777

ESPECIE TIPO DIESEL COMBUSTIVEL  
 PAS/ONIBUS/MAO APLIC. ANO FAB. 2013 2014  
 MARCA/MODELO M. BENZ//INDUSCAR FOZ U COR. PREDOMINANTE  
 BRANCA

CAP/POT/CIL CATEGORIA ALUSUEL  
 QESP/185CV/ MOTOR: 924997U1W7706 OBSERVAÇÕES

CL FID BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL  
 NBR 14082 ACESSIBILIDADE E TRANSFERENCIA LOCAL SEGURO

Fls. 01/03/2014 DATA  
 Diretor Local  
**BRASILIA - DF**

**ANTONIO DE BALSAS**  
 1º Ofício

Marcos Manoel Franco Santos - Habilitado e Registrado  
 Proprietário Legal, CNPJ: 06.658.220/0001-00  
 Fone: (061) 3411-1100 - E-mail: antonio@antoniobalsas.com.br

33M154

CONTRON



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, PARA:**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ 130.000,00

NOME DO COMPRADOR: LUCAS EMPREENDIMENTOS

LTDA

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

ENDEREÇO: AV. ZODIACAL Nº 82, CENTRO - 5209

BOIMUNDO DOS MANGUEIROS - MA - CEP: 65.840-100


LOCAL E DATA: 21/11/2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR):  
  
Carlos Silva

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134) - Código de Trânsito Brasileiro - CTB);
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB);
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR



009622112102099-24306401  
<https://portal-extrajudicial.tucj.us.br/>  
**Reconheço por Verdadeira a assinatura de CONSORCIO HP-112**  
**apresentada por EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO** por ter  
 assinado na minha presença. Dou Fé.  
 \*F31NHFDG-1248996-96\*. Solatira/21/11/2022 - 15:08:18h.  
 Em Teste da Verdade  
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente



**CARTÓRIO DE BALSAS**  
 2º Ofício  
 Ilersson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua: Avenida Brasil, 10 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65600-000  
 Fone: (98) 3441-1891 - E-mail: abalsas@cartorioabalsas.com.br

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** .....  
 RECFIG030668L59SU6LYYKWBKH18 Emol: 31,67, Ferc: 0,94, Femp:  
 1,26, Fadep: 1,26.

Balsas-MA, 30 de Janeiro de 2023, às 14:24:51







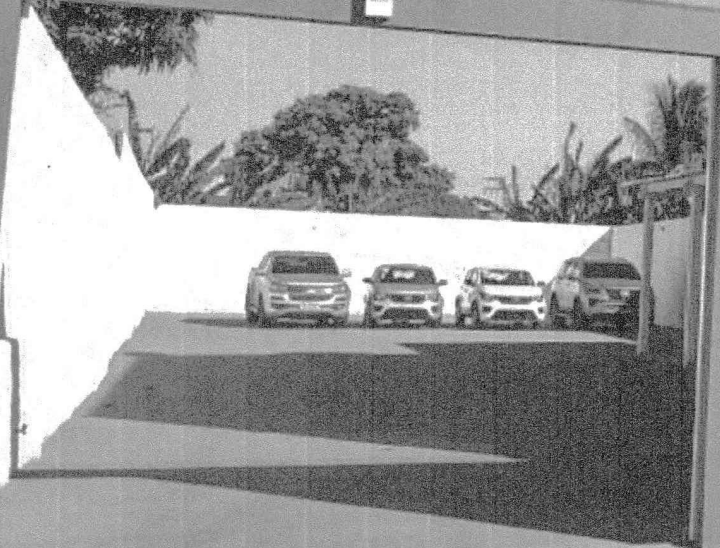


LOCAR

(99) 98240-8565 / 98430-9494

locarbr20@gmail.com

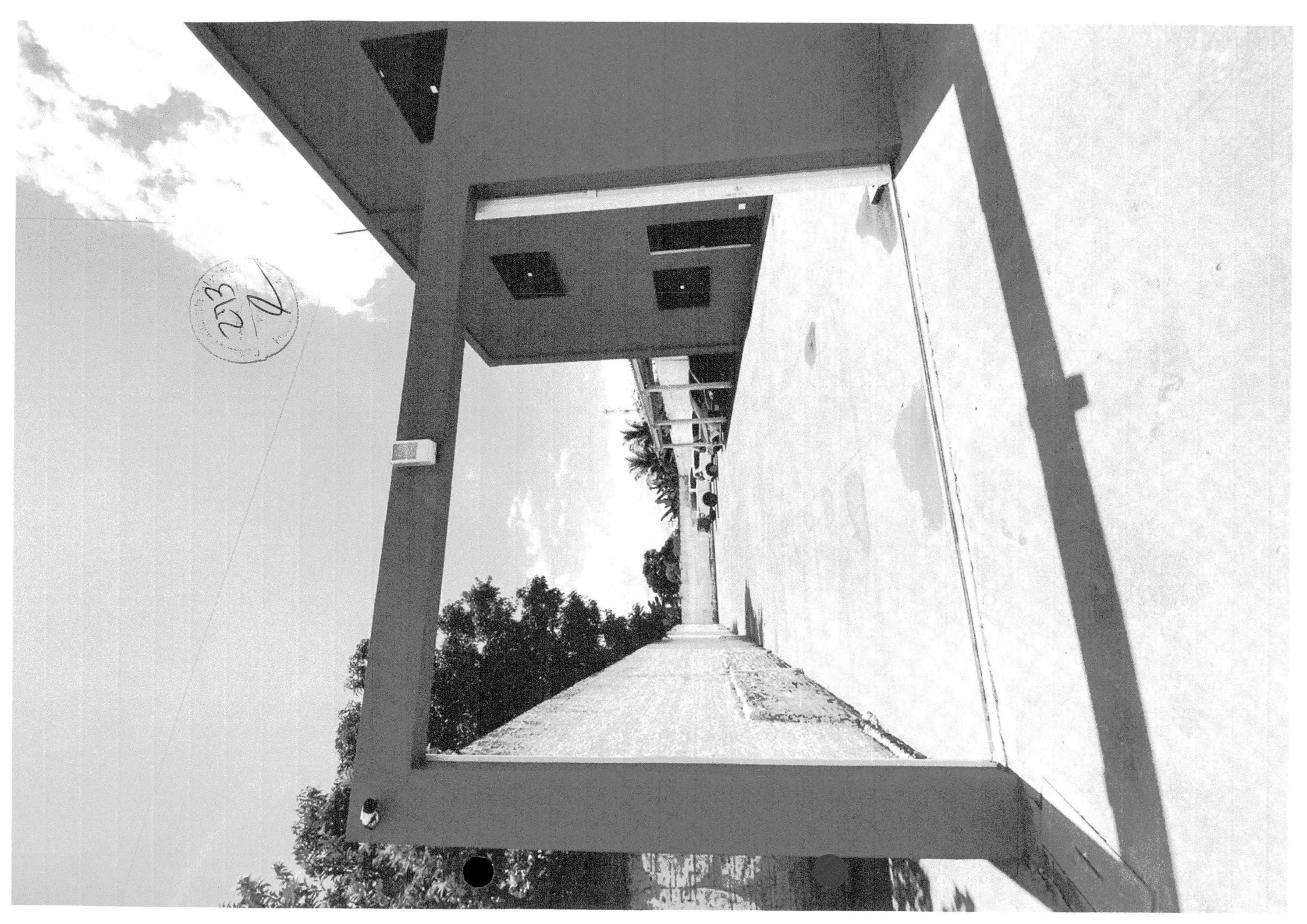
@locar.brasil













Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP



### “PROPOSTA DE PREÇOS”

1. A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal supra assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

Propomos o valor total **R\$ 4.260.000,00 (Quatro milhões duzentos e sessenta mil reais)** para o **Registro de Preço visando a** contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA., objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital

**Prazo e local de entrega:** DE ACORDO COM O EDITAL/TERMO DE REFERENCIA/SECRETARIA REQUISITENTE/ORDEM DE SERVIÇO;  
**Condições de Entrega:** DE ACORDO COM O EDITAL/TERMO DE REFERENCIA/SECRETARIA REQUISITENTE/ORDEM SE SERVIÇO;

- a) Prazo de entrega de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;
- b) **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;**
- c) **Declaramos e garantimos de que os veículos de que trata o objeto deste Termo de Referência, serão substituídos**, sem ônus para a Secretaria Contratante, tendo um prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados da emissão da comunicação/notificação expressa do setor competente, caso não estejam de conformidade com os padrões de qualidade e especificações exigidos neste Termo de Referência;
- d) **Declaramos que a empresa detém do plano de manutenção (preventiva e corretiva) da frota que serão realizados**, disponibilizada para cumprimento do contrato, objeto da presente licitação; **(O PLANO DE MANUTENÇÃO ESTAR NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

2. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente atestada pela **Comissão de Fiscalização**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

Rodrigo de Almeida  
Administrador  
RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO747144  
CPF: 08518420302  
65368

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



**Dados Empresarial**

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 11.054.901/0001-82, IE:12.671877-6

Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000,

São Raimundo das Mangabeiras/MA

Fone: (99) 982406565

E-mail: [locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com)

**Dados Bancários:** (BANCO DO BRASIL (001), AG: 3626-9(São Raimundo das Mangabeiras),

CC: 24.533-X)

**Representante Legal para Assinatura do Contrato**

**Rodrigo Botelho Melo Coelho**

Carteira de Identidade nº 1337265 SSP-PI

CPF nº 747.144.653-68

Diretor Geral

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE ONIBUS	UND	V.UNIT.	QUANT. MESES	V.UNIT. MENSAL	V.TOTAL
1	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à Resoluções e Portarias aplicáveis aos veículos de transporte coletivo de estudantes, publicadas pelo: Contran, Conama, Denatran, Ibama e Inmetro.	25	UNID	14.200,00	12	R\$ 355.000,00	R\$ 4.260.000,00
	<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 4.260.000,00

**Declaramos** para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 005/2023 – SRP e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

**Declaramos** para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**Declaramos** que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO/7471446  
5368

@locar.brasil

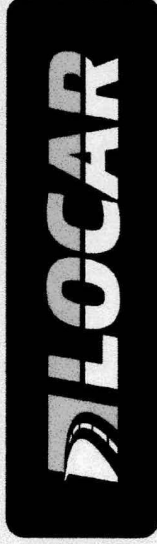
[locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com) |

(99) 98240-6565 / 98430-9494 |

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82





São Raimundo das Mangabeiras/MA, 09 de fevereiro de 2023

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
Assinado eletronicamente em 09/02/2023 por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
CPF: 747.144.653-68 Data: 2023.02.09 08:53:19 -02'00'

**Locar Empreendimentos Eireli**

CNPJ: 11.054.901/0001-82

**Rodrigo Botelho Melo Coelho**

CPF: 747.144.653-68

Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📍 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

- MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.\_\_\_\_ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.\_\_\_\_ /UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465  
368  
Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO COELHO:74714465368  
Dados: 2023.02.09 08:52:38  
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

DIRETOR GERAL

CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
Assinado de forma digital por  
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
Dados: 2023.02.02 12:05:56 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIROS MENDES

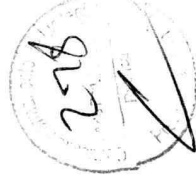
CRC MA 008831/O-8

CONTADOR

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📍 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.02.09 08:52:49  
-0510f

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL

CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( X )<sup>1</sup>.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.02.09 08:53:01  
-03'00"

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

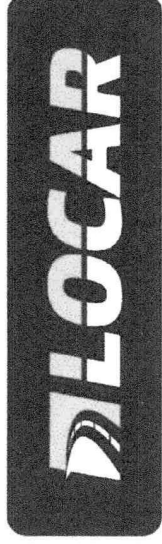
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL

CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº: 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, FOI LABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 005/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** ANTES DA ADJUIÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO/74714465348  
COELHO:747144653 Data: 2023.02.09 08:53:13  
68

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

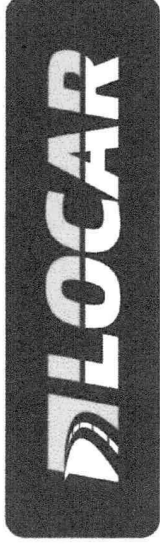
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL

CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📧 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO XI

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A EMPRES **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:747144653  
68

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO COELHO:74714465368  
Dados: 2023.02.09 08:53:22  
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

DIRETOR GERAL

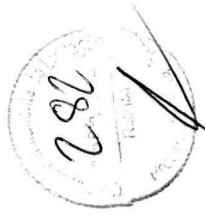
CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. .ODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO BOTELHO MELO  
COELHO:747144 COELHO:74714465368  
Dados: 2023.02.09  
08:53:33 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL

CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📍 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO XI

**RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DA DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS**

A EMPRESA **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, DECLARA PARA TODOS OS FINS, QUE OS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, ESTARÃO DISPONÍVEIS INTEGRALMENTE PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ESTARÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA POSSUI (EM NOME DA EMPRESA OU DE SEU PROPRIETÁRIO LEGAL, SÓCIO OU DIRIGENTE) NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS DE VEÍCULOS SOLICITADOS, EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS QUE LHE FOREM ELEAGADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

**VEÍCULOS:**

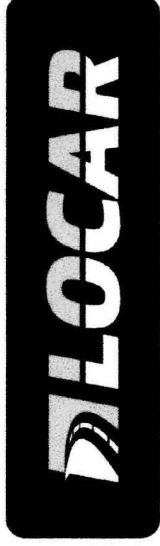
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013
VEÍCULO: ONIBUS	MARCA: MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U ANO 2013

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO7471465368  
Data: 2023.02.09  
08:53:48 -03'00'

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📧 @locar.br

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

RODRIGO BOTELHO  
MELO

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368

COELHO:74714465368 Dados: 2023.02.09 08:54:02 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL

CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, n.º 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

AO **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
SRA. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2023 – CPL/PMPD**

SENHOR PREGOEIRO,

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA. A FALSIDADE DESTES DOCUMENTOS – EXIGE AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA, OU SEJA, É EXERCIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 129, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O PROCESSO CRIMINAL PARA APURAÇÃO DA FALSIDADE DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297, CP) OU PARTICULAR (ART. 298, CP).

#### **LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO: AV. RODOVIÁRIA N 82, CENTRO**

**CIDADE/ESTADO: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**

**CEP: 65.840-000**

**TELEFONE: 99 98240-6565**

**PONTOS DE REFERÊNCIA: \*\*\*\***

**DA DIREITA: \*\*\*\***

**DA ESQUERDA: \*\*\*\***

**FRASCOENTE: \*\*\*\***

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📧 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



ATENCIOSAMENTE,

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714  
465368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.02.09  
07:09:38 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

DIRETOR GERAL

CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82